

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura e com inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para exercício de funções na Divisão de Centros Históricos, na Divisão de Licenciamentos de Operações Urbanísticas e na Divisão de Loteamentos e Reversão Urbana**

### **ATA N.º 3**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h20, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura e com inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para exercício de funções na Divisão de Centros Históricos, na Divisão de Licenciamentos de Operações Urbanísticas e na Divisão de Loteamentos e Reversão Urbana (DICH, DLOU, DLRA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69-2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 19470/2023, 2.ª série, n.º 196, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0232, ambos de 10 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Margarida Barros, Diretora do Departamento de Licenciamentos Urbanísticos.

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – José Luís Bacelar, Chefe da Divisão de Licenciamentos de Operações Urbanísticas;
- 2.ª Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. No decurso do procedimento concursal de recrutamento, a presente Ata teria por objeto a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”, e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.

2. Sucede, porém, que a Senhora Diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico solicitou a cessação do presente procedimento concursal porquanto foi possível satisfazer as necessidades de recrutamento do referido Departamento através da reafectação de trabalhadores que exerciam funções no Departamento de Processos Especiais, não mais se justificando, por essa razão, a manutenção de um procedimento concursal que se destina à ocupação de 3 postos de trabalho, pedido que se verteu na Proposta n.º 127-2025 [DRH], deliberada em reunião de Câmara de 11 de fevereiro de 2025 p.p..

3. De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, excecionalmente, o procedimento concursal pode cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, desde que não se tenha ainda procedido à notificação do projeto de lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência de interessados.

4. Na verdade, este procedimento ainda se encontra numa fase inicial, na medida em que somente se rececionaram as candidaturas, não se tendo sequer ainda elaborado as listas definitivas de candidatos excluídos e admitidos nem aplicado qualquer um dos métodos de seleção previstos, não fazendo, portanto, sentido manter um procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho que os serviços, entretanto, preencheram através da reorganização interna dos serviços.

5. A sobredita proposta n.º 127-2025 [DRH] foi objeto de aprovação pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, com competência para o ato, por via do Despacho n.º 6/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara no Sr. Vice-Presidente e nos Srs. Vereadores.

6. Nestes termos, tendo a proposta n.º 127-2025 [DRH] merecido a aprovação do Sr. Vice-Presidente da Câmara com competência nele delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, o presente procedimento concursal fica, assim, cessado, não prosseguindo os seus ulteriores termos até final.

7. Por último, o Júri deliberou notificar os candidatos que formalizaram a sua candidatura da deliberação tomada em reunião de Câmara no dia 11 de fevereiro, que recaiu sobre a anteriormente mencionada Proposta n.º 127-2025 [DRH], de cessar o presente procedimento concursal pelos motivos supra explanados.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h35, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### **O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.ª Vogal Efetivo**